



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 273, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre o adiamento da data de realização do feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a realização da XIX Semana da Justiça Federal em Foz do Iguaçu/PR, resolve:

Art. 1º Estabelecer que haverá expediente normal na Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região no dia 28 de outubro de 2013, data destinada à comemoração do Dia do Servidor Público, adiando este feriado para o dia 31 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marga Inge Barth Tessler  
Presidente